Registrado às f. 169
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 08 de fevereiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de fevereiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 191, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Glaucia Donizete Moriconi Silva**, matrícula 59, efetiva no cargo de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para os quais foi nomeada através da Portaria n.º 287 de 01 de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de serviço de professores**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024